

Saae institui sua tarifa social para usuários de baixa renda

A Prefeitura de Sorocaba, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), publicou no jornal Município de Sorocaba, em 18 de dezembro de 2015, o Ato 03/2015 que instituiu a tarifa social aos usuários de baixa renda, que é concedida a todos os interessados mediante o atendimento às condições estabelecidas.

A tarifa social beneficia as famílias que não têm condições de arcar com os custos normais das tarifas de água e esgoto, e que a partir da publicação do Ato 03/2015 passaram a ter direito aos descontos que a autarquia concede.

Para ter direito aos descontos que a tarifa social proporciona, o munícipe interessado deve comparecer a um dos postos de atendimento ao público do Saae, instalados nas Casas do Cidadão (avenidas Ipanema e Itavuvu, Brigadeiro Tobias, Éden, Jardim Ipiranga e Vila Hortênciã) e na sua sede administrativa, localizada na avenida Pereira da Silva, 1.285, no Jardim Santa Rosália, onde deverá comprovar a sua condição de inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e de beneficiário do Programa Bolsa Família, administrado e atualizado no âmbito do município pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), da Prefeitura de Sorocaba.

O Ato 03/2015 da autarquia determina que a tarifa social seja aplicada de acordo com a seguinte tabela de consumo e respectivos descontos:

TARIFA SOCIAL						
m ³	% desconto sobre a Tarifa Residencial	Valor do M ³ Tarifa Social	Tarifa Água Social	Tarifa Esgoto Social	TOTAL	
0 a 10	70%	R\$ 0,41	R\$ 4,10	R\$ 3,79	R\$ 7,89	
11	60%	R\$ 0,82	R\$ 4,92	R\$ 4,55	R\$ 9,47	
12	60%	R\$ 0,82	R\$ 5,74	R\$ 5,30	R\$ 11,04	
13	60%	R\$ 0,82	R\$ 6,56	R\$ 6,06	R\$ 12,62	
14	60%	R\$ 0,82	R\$ 7,38	R\$ 6,82	R\$ 14,20	
15	60%	R\$ 0,82	R\$ 8,20	R\$ 7,58	R\$ 15,78	
16	50%	R\$ 1,50	R\$ 9,70	R\$ 8,97	R\$ 18,67	
17	50%	R\$ 1,50	R\$ 11,20	R\$ 10,36	R\$ 21,56	
18	50%	R\$ 1,50	R\$ 12,70	R\$ 11,74	R\$ 24,44	
19	50%	R\$ 1,50	R\$ 14,20	R\$ 13,13	R\$ 27,33	
20	50%	R\$ 1,50	R\$ 15,70	R\$ 14,52	R\$ 30,22	

Para um consumo de até 10 m³, a conta mensal atual corresponde a R\$ 26,52 e com o desconto da tarifa social passa a ser de R\$ 7,89.

O consumo excedente a 20 m³ será tarifado sem desconto, obedecendo-se os preços normais da categoria Residencial em vigor, nas suas respectivas faixas de consumo, e respeitando os critérios da progressividade graduada.

Regras

Ainda de acordo com o Ato da autarquia que cria a tarifa social, se o interessado residir em lote com mais de uma edificação ou unidade residencial, deverá ser realizada a individualização de hidrômetro para o imóvel interessado no benefício.

Da mesma forma também foram estabelecidas algumas regras que se não forem cumpridas determinarão a perda do benefício, entre elas o fato do usuário apresentar-se inadimplente junto ao Saae, com fatura vencida pelo período superior a sessenta dias, e nos casos de fraudes na ligação de água ou no hidrômetro.

O Ato 03/2015 da autarquia estabelece também que ficam excluídos do direito à tarifa social os munícipes que são proprietários de mais de um imóvel e os moradores em condomínio ou loteamento residencial não popular.